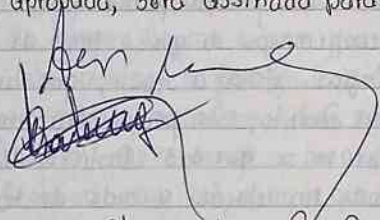


gasto como demonstravam os processos três mil litros de gasolina. O senhor, disse que mesmo o veículo da Câmara sendo da "Ford", processos da Câmara atestavam pagamentos referentes a peças de veículos da Volkswagen, o que era no mínimo irregular, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazerem uso da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. O para Constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991). Realizada na Sede do Namoyó Esporte Clube no dia 03 de Setembro do ano de 1991.

As dezessete horas do dia 03 de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ocyr Silva da Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Flávio dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira Dirluy Pereira da Silva, Felix da Costa Gomes, José Oscar Dias, Vilando da Silva Pereira, Damar Samparo da Silva, **Walmir Rodrigues de Lacerda**, Wilmar Monteiro e Joséino Pacheco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O senhor foram lidas e aprovadas as Atas das Reuniões Ordinárias, sexta e sétima respectivamente do segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente deter-

minou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**

que constou do seguinte: Projeto de lei nº 052/91, de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Assunto: Passa a denominar-se Avenida América Despêto e Via com início na confluência do Rio Freixo no novembro e Prefeito Ubacário Sinto Lopes, Bairro Algodão; Projeto de lei nº 064/91, de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Assunto: Passa a denominar-se Travessa Flor da Passagem, a via pública localizada com início na Rua Varão do Rio Branco, Passagem; Projeto de lei nº 065/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueiro. Assunto: Dispõe sobre o funcionamento público que doar sangue em órgão público; Projeto de Resolução nº 015/91 - Mesa Executiva. Assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos e funções da Câmara Municipal; Requerimento nº 168/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo. Assunto: Solicita ao Sr. Dr. Eduardo Augusto Guimarães, Presidente do IBGE, folhas cartográficas que estabeleça os limites do Município de Arraial do Cabo com o Município de Cabo Frio; Requerimento nº 170/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueiro e outros. Assunto: Requerem criação de Comissão Parlamentar de Inquirição, para apurar possíveis irregularidades quanto ao Projeto de Lei nº 019/91, oriundo da Mesa Executiva nº 051/91; Requerimento nº 171/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo. Assunto: Dispõe sobre outorga de Moção de pesar ao Senhor Deputado Federal Álvaro Valle, pelo falecimento de sua mãe, Dona Dauria do Valle; Indicação nº 113/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Azevedo. Assunto: Solicita ao Sr. Sr. Senhor Prefeito Municipal que viabilize com a maior brevidade possível, um programa de reciclagem de vidro, que é promovido pela Associação Técnico Brasileira de Industrias Automáticas de vidro, com coordenação do Rotary Clube de Cabo Frio. Projeto de Resolução nº 015/91 e Requerimento nº 170/91, já descritos. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como único orador inscrito ocupou o Tribuna o Vereador Carlos Roberto Noqueiro das Santas, falando inicialmente quanto as obras que estavam sendo realizadas na Escola de Barra Formosa, a três meses após ter Indicação aprovada pela Câmara, deixando o estado precário do prédio e ainda, que na oportunidade da

visita a localidade constataro que as crianças estavam sem aula, o que  
foi uma surpresa. Disse que indagara das Professoras se não havia uma  
alternativa que não prejudicasse mais as crianças, tendo como respos-  
ta que haviam arrumado algumas casas, mas para a Secretaria Muni-  
cipal de Educação, não seria por exemplo que as alunos fossem divididas  
em duas ou mais turmas, quando uma única sala era impossível na loca-  
lidade rural. lamentando a posição da Secretaria Municipal de Educação  
deixando as crianças sem aulas no segundo semestre, disse que era  
vigente uma solução para uma comunidade tão sofrida e que através  
da Casa e dos Vereadores ligados ao Senhor Prefeito, deixava aberto para  
que providências fossem adotadas quanto a questão, com a Administra-  
ção Municipal assumindo suas responsabilidades quanto as crianças  
de Baía Formosa, enquanto perdurarem as obras na Escola com  
prazo para término de quatro meses. Prosequindo, lembra que o Projeto de lei  
de iniciativa do Prefeito, dispondo sobre eleições para dirigentes da Rede Municipal  
de Saúde, estava há muitos meses na Comissão de Obras e Serviços Públicos, com  
o relator, destacando que após aprovação na Comissão de Constituição e Justiça  
houvera Reunião entre Vereadores e o SEPE, ficando acordado que não havia mais  
obstáculos no referido Projeto, pois o mesmo havia sofrido discussões em todos  
os segmentos interessados na matéria, mas a realidade se revelou outra, pois  
o combinado não estava sendo cumprido, podendo afirmar que Vereadores fallavam  
com a palavra empenhado. Disse que o Vereador Wilmar Monteiro que havia  
prestado sua solidariedade ao acordo firmado naquela reunião, também estranha-  
va a não apresentação do Projeto ao Plenário, enfatizando que na última Ses-  
são, havia dirigido Requerimento ao Presidente da Câmara, baseado no artigo 31  
do Regimento Interno, para que fosse designado novo relator, no prazo improrrogá-  
vel de dois dias, mas para sua surpresa, o Senhor Presidente suscitara dú-  
vidas sobre a legalidade do artigo 31, argumentando que o texto do dispositivo  
Regimental não se prestava a questão. Adiante, disse que diante da posição  
do Presidente, promovera o Assessor Jurídico da Câmara, na presença de um  
membro do SEPE, tendo o advogado confirmado de viva voz que o pleito estava  
correto sendo legal a aplicabilidade do artigo 31 do Regimento Interno. Dando pro-  
sequimento ao seu discurso, disse que baseado na informação do Assessor Jurídico  
da Câmara, deu entrada no documento e que para sua surpresa, no dia anterior

Jun 189

foi informado pelo Presidente da Câmara de que o parecer do Assessor Jurídico era contrário aos objetivos do Inquirimento. Disse que ainda não via a posição da Assessoria Jurídica por escrito, mas confiava que o Salário do Presidente estava correto. Disse entender que mais uma vez o Executivo tentava usar a Câmara Municipal para deturpar aquilo que em sua política foi motivo de discussões e promessas, e segundo se comentava a Secretaria Municipal de Educação nada tinha a opor quanto ao Projeto, mas a Câmara não aprovou o texto original, e que assim sendo, a Câmara era responsável pelos desmandos do Prefeito o que era lamentável, mas era público e notório, pois o Prefeito reiteradas vezes afirmava que não governava o Município como querio por culpa do legislativo. Disse que lamentava profundamente o entendimento do Presidente da Câmara quanto a questão das eleições para dirigentes da Círculo Municipal de Ensino, não aceitando o Artigo 31 do Regimento Interno e assim, amarrando as mãos de tantos Vereadores que desejavam inúmeros Projetos de Lei aprovados por interesse maior da coletividade. Disse considerar extremamente tendencioso e não concordava em absoluto com a maneira de se interpretar o Regimento Interno, e assim que o Presidente Ocy Silva da ficha emprezou o determinado pela Lei Orgânica Municipal e promoveu as reformas necessárias ao Regimento Interno e que já deveriam ter sido educadas em votação desde o mês de maio de 1991, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhadas a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei nº 52/91, 64/91 e 65/91. Aprovados os Pareceres favoráveis da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos Projetos de Lei nº 12/91, 14/91, 21/91 e 23/91. Aprovados os Pareceres favoráveis da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação no Projeto de Lei nº 68/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 37/91, e, no Projeto de Lei nº 36/91 oriundo da Mensagem Executiva nº 20/91. A seguir foram aprovados Requerimentos nº 168/91 e 171/91. Aprovado a Indicação nº 113/91. Não havendo mais matérias a serem apreciadas. O Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores para fazerem uso da Explicação Pessoal. O Senhor Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus

Para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991). Realizada na Sede do Grupo Esporte Clube no dia 05 de Setembro de 1991.

Os dezesseis horas do dia 05 de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Aires Silva da Rocha e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Marcos Valério Corria de Santo'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Odailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Joazeiro, Carlos Roberto Silva, Flávio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Joséino Pacheco Filho, Vomar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou dos seguintes Projecto de Lei nº 066/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Joazeiro. Assunto: Dispõe sobre normas para a coleta seletiva de lixo em estabelecimento de ensino Público e Privado, Hotéis, Bares, Restaurantes, e similares e dá outras providências; Projecto de Resolução nº 015/91, Mesa Executiva. Assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos e funções da Câmara Municipal de Cabo Frio; Requerimento nº 167/91, de autoria do Vereador Benildo Mota. Assunto: Solicita ao